

**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima 1549 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-002 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

Sala AL 499 - 4º andar

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 80 / 2020 - BHE - DIRFO/BHE - CEDIRFO

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de plano de retorno das atividades judiciais no âmbito do Fórum Cível e Fazendário - Unidade Raja Gabaglia.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 6.468/CGJ/2020, de 2 de julho de 2020, bem como o inciso III do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as [Portarias Conjuntas nº 1025/PR/2020](#), atualizada pela Portaria Conjunta 1.031/PR/2020, que dispõe sobre o plano de retomada gradual das atividades do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, consoante as avaliações epidemiológicas emitidas pelas autoridades estaduais e municipais de saúde e observadas as ações necessárias para a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), o plano de virtualização de processos físicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar as condições mínimas de segurança para viabilizar o retorno das atividades judiciais no âmbito do Fórum Cível e Fazendário - Unidade Raja Gabaglia;

CONSIDERANDO o que constou do Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0076050-60.2020.8.13.0000.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído Grupo de Trabalho para estudar e acompanhar o retorno gradual das atividades judiciais no âmbito do Fórum Cível e Fazendário - Unidade Raja Gabaglia.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

I - Christyano Lucas Generoso, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital, que o presidirá;

II - Nicolau Lupinhaes Neto, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível;

III - Elton Pupo Nogueira, Juiz de Direito Auxiliar que responde pela 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias;

IV - Daniel César Boaventura - Juiz de Direito Auxiliar que responde pela Centrase Cível

V - Luciano Fábio Marques de Brito, Gerente de Secretaria da 27ª Vara Cível;

VI - Luzimar Silva Nunes Gontijo, Gerente da Secretaria da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal ;

VII - Guilherme de Queiroz Oliveira, Gerente da Secretaria da Centrase Fazendária

VIII - Soraya Guimarães Santos, Médica da GERSAT;

IX - Robson Eduardo Fonseca Pinto, Gerente da GEAPA;

X - Israel Tomaz Ferreira, Gerente da GECOBES;

XI- Marcos Denilson Marzagão, Gerente da GEMAN;

XII - Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira, Gerente da GEDIPRO

XIII- Maria Claret Aparecida Lobato Almeida, Coordenadora da ASCOM-FOR e;

XIV - Vanessa Lidiane de Oliveira Costa, Coordenadora Especial de Gabinete da Direção do Foro.

Parágrafo único - A servidora indicada no inciso XIV deste artigo ficará responsável por prestar o apoio necessário à Presidência do Grupo nas rotinas de organização e execução dos trabalhos.

Art. 3º A critério da Presidência do Grupo, poderão ser convidados magistrados e servidores de outras unidades judiciárias e administrativas do TJMG para contribuírem com os trabalhos.

Art. 4º Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das funções jurisdicionais ou administrativas que exerçam.

Art. 5º O Grupo de Trabalho atuará enquanto persistir a atuação pandêmica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data infra.

CHRISTYANO LUCAS GENEROSO

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Christyano Lucas Generoso, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 05/08/2020, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4121326** e o código CRC **583EFA45**.